

remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente Despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012 de 14 de maio.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Chefe da RPM/DARH, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206594943

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 16125/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional do Algarve, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional do Algarve, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria de Fátima Pereira Teixeira, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

#### Síntese Curricular

Nome: Maria de Fátima Pereira Teixeira  
 Data de Nascimento: 29 de abril de 1963  
 Categoria Profissional: Inspectora Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

- Começou a sua carreira no SEF como inspetora de turno no Aeroporto Internacional de Lisboa em 1991. Entre 1992 e 1997 esteve como inspetora de turno nos aeroportos do Funchal e de Faro.
- Coordenadora das Fronteiras Marítimas do Algarve entre 1997 e 2001
- Representou Portugal nas missões de avaliação Schengen às fronteiras marítimas entre 1998 e 2000 e membro da delegação portuguesa do grupo «Avaliação Schengen», durante a presidência portuguesa da União Europeia.
- Perita da União Europeia em fronteiras marítimas e aéreas para a 1.ª missão de avaliação no âmbito JAI à Turquia no ano 2000.
- Coordenadora pela investigação e fiscalização do Algarve entre 1998 e 2001 e substituta do Diretor Regional do Algarve
- Chefe da Delegação do SEF em Cascais de março de 2001 a abril de 2003.
- Chefe de Núcleo das Fronteiras Marítimas da Direção Central de Fronteiras a partir de 2003

- Perita Nacional Destacada de 2005 a 2008 pela Agência Europeia Frontex para a sede da agência em Varsóvia.
- Gestora de Projetos de Operações Conjuntas da União Europeia, e responsável pela implementação das operações europeias HERA 1, HERA 2, ZEUS, AGIOS, GATE OF AFRICA, MINERVA.
- Coordenadora do Gabinete Frontex na Direção Central de Fronteiras do SEF entre 2008 e 2010.
- Diretora Regional da Madeira desde julho de 2010 até ao presente
- Formadora referenciada pela Frontex e pela Comissão Europeia.

#### Formação:

- Licenciatura em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Pós-graduação em Gestão Portuária e Gestão dos Transportes Marítimos pelo ISEG da Universidade Técnica de Lisboa.
- Formação em Análise de Risco pela Europol.
- Formação em Análise Estratégica pela Frontex.
- Formação de Formadores pelo SEF
- Gestão de Fronteira para Oficiais Superiores pelo European Police College (CEPOL)

206597713

#### Despacho n.º 16126/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Luís Filipe da Fonseca Quelhas, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

#### Nota Curricular

Luís Filipe da Fonseca Quelhas  
 Data nascimento: 02/07/1965  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 1980-1995

Jogador Internacional de Voleibol pertencente à Seleção Nacional desde os 15 anos.

Julho 89

Licenciatura em Direito com média de 14 valores.

Abril 92

Desempenhou funções de Inspetor no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa:

Formador interno externo (PALOP—Macau) do SEF em direito administrativo, legislação de estrangeiros, controlo de fronteiras e convenção de aplicação Schengen, cooperação judicial e policial.

Junho 96

Elemento integrante do grupo de trabalho projeto droga—Aeroporto de Lisboa, que abordou a problemática do tráfico de droga por via aérea.

Out 96—jan 97

Adido consular/oficial de ligação do SEF, junto do consulado geral de Portugal em Luanda.

Participou como representante do SEF no grupo de trabalho Expo 98, criado para o efeito no aeroporto de Lisboa.

Jun —out 98

Inspetor responsável do PF 098 (Aeródromo de Tires).

Janeiro 2001 —maio 2009

Subdiretor Central de Fronteiras / Responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa.

Maio 01

Representante do SEF no grupo de trabalho ECAC / Imigração.

Julho 01

Representante do SEF no sub—grupo de trabalho “Fronteiras” da União Europeia.

Janeiro 03

Perito avaliador de Fronteiras aéreas da União Europeia a Espanha (aeroporto de Barajas—Madrid, Barcelona (Prat) e Gran Canaria por forma a verificar se Espanha cumpria os requisitos estipulados no ac-quis Schengen de acordo com a decisão do Comité executivo de 16 de setembro (cf. SCH/Com-ex (98) 26 def.).

Jan—jul 04

Representante do SEF no Centro Coordenador de Informações Policiais do Campeonato da Europa de Futebol Euro 2004.

Janeiro 05

Por despacho n.º 2731/2005 (2.ª Série) de 24 de janeiro, é nomeado na categoria de Inspetor Superior nível 2, pelo Exmo. Sr. Diretor Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 16 de janeiro.

Junho 09 —dezembro 2010

Oficial de Ligação de Imigração junto da Embaixada de Portugal em Maputo

Fevereiro 2010

Perito do Centro Internacional de Desenvolvimento de Políticas Migratórias como Formador /Líder da equipa, no intuito, de reforçar as competências de gestão da migração do Ministério do Interior de Moçambique (Direção Nacional de Migração) no âmbito do projeto MIEUX.

Junho 2011

Exerceu funções no Gabinete de Inspeção do SEF.

Maio 04

Curso de formação em comunicação e Interação com os Media.

Outubro 05

Curso de Alta Direção

Outubro 06

Curso de formação em Liderança/desenvolvimento de Capacidade de Chefia

Maio 07

Curso de formação em Análise Comportamental—Gestão de Stress

Jan 09

Recebeu o Prémio Aeroporto de Lisboa—distinção atribuída ao Departamento do SEF que dirigiu por ter sido a entidade que mais contribuiu para a melhoria da qualidade do serviço do Aeroporto de Lisboa, destacando-se pela sua postura pró-ativa junto de todas as entidades e passageiros.

206597438

#### Despacho n.º 16127/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica

do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Asilo e Refugiados, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

#### Nota Curricular

Nome: Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa.

Data de Nascimento: 16 de março de 1964.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1982-1987);

Categoria Profissional — Inspetora Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).  
Experiência profissional:

1990-1991 — Estágio Probatório de Ingresso na categoria de inspetora na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF;

1991-1994 — Exercício de funções como Inspetora no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa;

1994-1996 — Colocada no Núcleo de Fronteiras do SEF, onde desempenhou funções de coordenação técnica e operacional dos aeroportos de Lisboa, Lajes e Ponta Delgada;

1996 — Designada para assessorar a Direção de Serviços de Estrangeiros do SEF;

1997-2001 — Inspetora Responsável pelo SRRDI — Setor de Readmissão, Registo e Difusão de Informação do SEF;

2001-2006 — Chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão do SEF;

2006-2009 — Subdiretora Regional da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

2009-2012 — Coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF.

Delegada portuguesa no grupo Fronteiras Externas, em 1994/95;  
Delegada portuguesa no Grupo de Budapeste — International Centre for Migration Policy Development, na área da readmissão de pessoas em situação irregular e do retorno voluntário;

Chefe da delegação portuguesa nas reuniões do Subgrupo Readmissão/Schengen desde janeiro de 1996 até abril de 1999;

Presidiu no primeiro semestre de 1997, às reuniões do grupo Readmissão durante a Presidência Portuguesa de Schengen;

Integrou a delegação portuguesa nas reuniões do Conselho da União Europeia — Grupo Migração e Expulsão, de janeiro de 1999 a dezembro de 1999 e chefiou a delegação durante a Presidência portuguesa em 2000;

Integrou desde julho de 2001 e até janeiro de 2006 a delegação portuguesa no Grupo CIREFI, do Conselho da União Europeia.

Chefe da delegação portuguesa do Grupo Migração — Expulsão da UE, em 2006 e durante a Presidência portuguesa do Conselho da UE, em 2007;

Focal Point do SEF no Projeto SuRRIA — promoção do retorno voluntário assistido de nacionais de países terceiros em situação irregular;

Representante do SEF na negociação de acordos bilaterais de readmissão de pessoas em situação irregular com países terceiros e respetivos